



**Resolução Sicoob COOPEC nº11/2017**

**Empréstimo Especial Educação**

O Conselho de Administração da COOPEC, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada em 22 de novembro de 2017, resolve:

1 - Conceder créditos aos cooperados em forma de **Empréstimo Especial Educação** com vistas ao atendimento de um dos objetivos sociais da COOPEC, a Educação.

1.1- Limite de crédito: 10% do Capital Social integralizado do cooperado;

1.2- Prazo: Até 09 (nove) meses;

1.4- Taxa de Administração: 0,99% a.m;

1.5- Garantia: Recebimento de salários e demais vantagens correlatas através de conta corrente na COOPEC;

1.6- Vigência: 10 de janeiro a 20 de março de 2018;


1.7- Forma de pagamento: Débito em conta corrente em parcelas mensais consecutivas, quando do crédito dos salários.


Observação: A inadimplência no pagamento de uma ou mais parcelas, implicará na perda da prerrogativa da taxa subsidiada sujeitando o saldo devedor à maior taxa de administração vigente na cooperativa.

2 - Recomendar a Controladoria o acompanhamento da implementação das alterações, à Gerência de Operações adotar procedimentos necessários para informar as alterações ao cooperado alcançado pela presente Resolução e, aos Representantes, que seja dada ampla divulgação para conhecimento dos cooperados.

3 - Os casos omissos serão dirimidos pelos Diretores Executivos ad referendum do Conselho de Administração.

Ilhéus (BA), 28 de dezembro de 2017

  
Edwaldo Pinheiro de Santana Filho  
Diretor Presidente

  
Antonio Vidal da Silva Neto  
Diretor Financeiro